

**PORTARIA Nº. 70-2006**

**“CONCEDE PAGAMENTO DE AUXÍLIO QUEBRA DE CAIXA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com o Art. 96 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município, CONCEDE PAGAMENTO DE AUXÍLIO QUEBRA DE CAIXA a Servidora Taciana Rubia Stefani, Agente Administrativo, Padrão “03” Classe “B” - Relativo aos 10 dias que esteve substituindo a Tesoureira titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Maio de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento